



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 021/2011**

(Autoria do Vereador Júlio D. Melo)

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO AO SR. EDERVAL VICENTE DA  
SILVA.**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Ederval Vicente da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 27 de junho de 2011.

  
**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

  
**Júlio Donizete de Melo**  
1º Secretário